da EEL, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de nº "6": "Modelos e Técnicas de Previsão". A candidata Dr.ª Erica Ximenes Dias declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. Às 10 horas e 30 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO do candidato Dr. Benedito Manoel de Almeida Bene. Às 11 horas e 22 minutos, o Dr. Benedito Manoel de Almeida Bene tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA e o Presidente, utilizando um sorteador eletrônico elaborado por um professor da EEL, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de nº "7": "Teoria dos Sistemas". O candidato Dr. Benedito Manoel de Almeida Bene declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. Em seguida, em sessão fechada, cada membro da Comissão de Seleção atribuiu nota aos candidatos individualmente. Durante a PROVA DE JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO, o memorial foi avaliado e o candidato arguido pela Comissão de Seleção tendo em vista a produção científica, a adequação à área de conhecimento do edital, as atividades didáticas, as atividades de prestação de serviços à comunidade, diplomas, prêmios e outras atividades profissionais. No dia 17 de junho de 2021, às 9 horas e 20 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. Stefano Petrini de Oliveira, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 50 minutos. Às 10 horas e 25 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata Dr.ª Erica Ximenes Dias, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 50 minutos. - Às 11 horas e 24 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. Benedito Manoel de Almeida Bene, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 50 minutos. A seguir, em sessão fechada, cada membro da Comissão de Seleção atribuiu nota à PROVA DIDÁTICA dos candidatos, em formulário próprio e individual. A prova foi avaliada tomando como base a qualidade da preparação de aula, a organização do tema, a objetividade, o conteúdo, a clareza e a didática da exposição. Considerando os resultados obtidos, os candidatos doutores Erica Ximenes Dias, Stefano Petrini de Oliveira e Benedito Manoel de Almeida Bene foram habilitados. nesta ordem, tendo sido indicada a candidata Dr.ª Erica Ximenes Dias, por unanimidade, para ser contratada por tempo determinado, como Professor Contratado III (Doutor), para preenchimento de 1 (uma) vaga junto ao Departamento de Engenharia Química desta Unidade (Processo 2021.1.341.88.9)". Assinou a Comissão de Seleção em 17 de junho de 2021.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE OUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ATAC/031-2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos o candidato Dr. FERNANDO CAMPOS MEN-DONÇA, para o dia 26 de julho de 2021, às 8:30, dar início de forma remota, as provas para o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas, na Especialidade: Engenharia de Água e Solo; Conjunto de Disciplinas: "Hidráulica e Irrigação". Edital de Abertura: 001/2021. Os links de acesso para participação do concurso de Livre-Docente serão encaminhados na sem antecede o concurso.

Torna-se sem efeito o EDITAL ATAC/030-2021, publicado no Diário OficiaL de 17/06/2021, por ter saído com incorreções.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade torna pública a convocação, conforme horário abaixo, dos candidatos cuja inscrição foi aprovada como Professor Contratado III (MS-3.1, contratados com título de Doutor) pelo Conselho Técnico-Administrativo, ao Processo Seletivo de contratação de 2 (dois) docentes por prazo determinado, aberto pelo Edital FEA 05/2021, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução $n^{\rm o}$ 7.354/17 e da Resolução 8002/20.

O não comparecimento do candidato à ciência do horário, da lista de pontos e das provas programadas no cronograma abaixo implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo:

HORÁRIO

29.06.2021 (3ª feira) a partir das 8h30min - Ciência aos candidatos do horário e ciência da lista de pontos para prova didática, seguida do sorteio do ponto, obedecida a ordem de inscrição, do 1º ao 6º candidato.

30.06.2021 (4ª feira) a partir das 8h30min - Realização da prova didática, seguida da prova de arguição do memorial, por ordem de inscrição.

Local da Prova

Faculdade de Economia Administração e Contabilidade Avenida Professor Luciano Gualberto, 908

Prédio FEA-1 na sala A-106

Comissão Examinadora

Prof. Dr. Felipe Leon Peres Camargo Shalders - EAE-FEAUSP (Presidente)

Prof. Dr. Fábio Augusto Reis Gomes – FEARP-USP Prof. Dr. Jefferson Donizeti Pereira Bertolai – FEARP-USP

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

No edital FEUSP 29/2021, publicado do D.O.E., edição de quarta-feira, 16 de junho de 2021, página 188, onde se lê " Naiara Sousa Vilela e Naiara Sousa Vilela...", leia-se "...Naiara Sousa Vilela e Ercilene Maria de Souza Vita Ayoub...".

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP 30/2021 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos Antonio Michel De Jesus De Oliveira Miranda, Bianca Salles Conceição, Priscila Paula Santos Viana, Eduarda Megumi Kawase e Diego Henrique de Assis da Conceição, inscritos no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado II (MS-2), conforme Edital FEUSP de Abertura nº 20/2021, publicado no DOE de 06/05/2021, para o início da 2ª etapa do Processo que será realizada dia 14/07/2021, às 08h00, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. Os candidatos deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelos candidatos.

FACULDADE DE MEDICINA

Retificação no Edital publicado em 14/05/2021 no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I - São Paulo, 131(91) — 218 Onde se lê: estarão abertas as inscrições para o Estágio

Supervisionado em Docência do PAE na FMUSP, para o 2º semestre de 2021, no período de 14 de maio a 22 de junho de 2021. Leia se: estarão abertas as inscrições para o Estágio Super-

visionado em Docência do PAE na FMUSP, para o 2º semestre de 2021, no período de 14 de maio de 5 de julho de 2021.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FMRP-USP Nº 005/2021 de CONVOCAÇÃO PARA

Terá início no dia 22 de junho de 2021, às 13:30hrs, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, sendo realizado por videoconferência (Google Meet) devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19), o Processo Seletivo para a contratação de 02 (dois) Docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III, (Doutores) ou como Professor Contratado II (Mestres) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências da Saúde, curso de Terapia Ocupacional. da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 006/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 12 de maio de 2021, página 168, ao qua estão inscritas as candidatas Doutora GISELE PATRICIA DUARTE e Mestres AMANDA POLIN PEREIRA, DIONNE DO CARMO ARAÚJO FREITAS, GABRIELA REZENDE, ISABELA TERNERO, SABRINA DE FREITAS SOUZA e SAMIRA MERCALDI RAFANI. A primeira etapa de avaliações, do referido processo seletivo, será realizado com a candidata portadora do título de Doutor, a Sra. GISELE PATRICIA DUARTE e será realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2021.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Profes sores Doutores: Membros Efetivos: Profa. Dra Débora Bevilagua Grossi (Presidente); Profa. Titular do Depto de Ciências da Saúde da FMRP - USP, Profa. Dra Beatriz Cardoso Lobato, Profa. Doutora do Depto de Terapia Ocupacional do Inst. De Ciências da Saúde - UFTM e Prof. Dr. Nilson Rogério da Silva, Prof. Associado do Depto de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Fac. de Filosofia e Ciências UNESP.

Ficam, pelo presente, convocados a candidata e a Comissão Julgadora, os membros suplentes caso necessário

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL FMRP-USP Nº 006/2021 de CONVOCAÇÃO PARA

Terá início no dia 28 de junho de 2021, às 13:30hrs, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, sendo realizado por videoconferência (Google Meet) devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19), o Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) Docente por prazo determinado, como Professor Contratado III, (Doutores) ou como Professor Contratado II (Mestres), ou como Professor Contratado I (graduados) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Clinica Médica, na Área de Dermatologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 005/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 23 de abril de 2021, página 242, ao qual estão inscritas as candidatas Doutora MARCELA CALIXTO BRANDÃO MIGUEL e Mestre LORENA CARLA OLIVEIRA DA COSTA. A primeira etapa de avaliações, do referido processo seletivo, será realizado com a candidata portadora do título de Doutor, a Sra. MARCELA CALIXTO BRANDÃO MIGUEL e será realizado nos dias 28 e 29

A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Profa, Dra. Elen Almeida Romão (Presidente); Profa. Doutora do Depto de Clinica Médica da FMRP - USP; Profa. Dra. Fabíola Traina, Profa. Associada do Dento de Imagens Médicas, Hematologia e oncologia Clínica da FMRP - USP e Prof. Dr. Pedro Soler Coltro, Prof. Doutor do Depto de Cirurgia e Anatomia da FMRP-USP.

Ficam, pelo presente, convocados a candidata e a Comissão Julgadora, os membros suplentes caso necessário.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

PORTARIA nº 24/2021

Designação da Comissão Julgadora de Licitações nas modalidades Carta-Convite e Tomada de Preços.

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, de acordo com as disposições do artigo 1°, inciso I, letra "b", da Portaria GR 6.561/14 e do artigo 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa para atuarem como membros titulares da Comissão Julgadora de Licitações: César Franco Brambila, Décio Gomes da Silva, Maria Paula Habitante Thomas e Alex

Artigo 2° - Designa para atuarem como membros suplentes da Comissão Julgadora de Licitações: Renata Katayama Manieri, Rodrigo Olivetti, Eduardo Harry Rodrigues da Silva, Adonis Accardi e Edinei Donizete Muniz.

Artigo 3º - A presente Comissão Julgadora de Licitações fica designada para atuar nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP nas modalidades Carta-Convite e Tomada de Preços, no exercício de 2021.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

São Paulo, 16 de junho de 2021 Prof. Dr. José Soares Ferreira Neto

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

LINIVERSIDADE DE SÃO PALILO FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 011/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O DEPARTAMEN-TO DE NUTRIÇÃO, DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNI-VERSIDADE DE SAO PAULO, ÁREA DE NUTRIÇÃO, ESPECIALIDADE PLANEJAMENTO DIETÉTICO E GESTÃO DO CUIDADO NUTRICIO-NAL – EDITAL FSP/009/2021, PUBLICADO EM 03/06/2021.

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO IUI GADORA

O Conse referendum" pelo CTA, em 16.06.2021, as inscrições dos Doutores: 01. Camila Irigonhe Ramos, 02. Camila Oliveira, 03. Marina Maintinguer Norde, 04, Claudia Raulino Tramontt, 05, Valdirene Francisca Neves dos Santos, 06. Tatiana Sadalla Collese.

Aprovada, também, "ad referendum", a Comissão Julgado ra que ficou constituída da seguinte maneira:

Membros Titulares:

Prof.^a Dr.^a Fernanda Baeza Scagliusi — Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.^a Dr.^a Julicristie Machado de Oliveira - Faculdade de Ciências Aplicadas/ UNICAMP e Prof.ª Dr.ª Lilia Zago - Departamento de Nutrição Básica e Experimental do Instituto de Nutrição/ UERI.

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Maria Laura da Costa Louzada - Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP: Profa. Dra Bárbara Hatzlhoffer Lourenço - Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP; Profa. Dra. Rosa Wanda Diez Garcia - Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP; Profa. Dra. Caroline Dario Capitani Faculdade de Ciências Aplicadas/UNICAMP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE BIOLOGIA **EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Biologia Celular,

na(s) disciplina(s) BC182 – Biologia Celular I, BC183 – Biologia Celular I, BC282 – Biologia Celular II, BC283 – Biologia Celular II, BC695 – Citogenética, BC698 – Cromatina e Epigenética e BS580 - Fundamentos Biologia Celular Molecular, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos

três (3) anos antes da data da inscrição. 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por

neio do sistema de inscrição: a Título de Doutor;

b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor. identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade

funcional expedida por órgão público) c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou coniunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. - currículo lattes; d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes. 1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após

ncerramento da inscrição do candidato. 1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de esentar documentos pessoais que já constem nos sistemas

da Universidade. 1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato nformações sobre o memorial descritivo ou solicitar documen-

tação comprobatória. 1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida com petência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (Peso 1) II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. - Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e sua: competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. - Títulos universitários:

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acad. - Outras contribuições.

3.2. - A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-

se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1 - A Comissão Julgadora procederá à arquição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4 Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o alendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas. 4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais

examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência. 4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada

no item III deste edital. 4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congre-

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade. 4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso

deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora. 4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Biologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa

e Extensão, com posterior publicação no D.O.E. V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivanente de nulidade, à Câmara de Ensino e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU A-013/2014, que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS5.1) do Instituto de Biologia.

Anexo I - Programa da(s) Disciplina(s) BC182/BC183 - Biologia Celular I

1. Cromatina e cromossomos 2. Síntese proteica

3. Complexo de Golgi 4. Sistema endossômico-lisossômico BC282/BC283 - Biologia Celular II

1. Ciclo celular 2. Meiose

BC695 - Citogenética 1. Organização da cromatina

2. Variações cromossômicas numéricas e estruturais

BC698 - Cromatina e Epigenética 1. Heterocromatina

BS580 - Fundamentos de Biologia Celular Molecular 1. Replicação do DNA

2. Danos e reparo no DNA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fisiologia Endócrina e da Reprodução, na(s) disciplina(s) BF180 – Fisiologia Humana Geral, BF310 - Fisiologia Humana I, BF312 - Fisiologia Humana I, BF381 – Biofísica e Fisiologia Humana I, BF483 – Biofísica e Fisiologia Humana I, BS215 — Estrutura e Função de Órgãos e Sistemas e BS223 — Fisiologia do Sistema Endócrino, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição: a. Título de Doutor;

b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor. identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade

funcional expedida por órgão público) c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica. artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de

disciplinas em concurso, a saber: d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades

universitárias e acadêmicas;

d.2. - currículo lattes; d 3 - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profis-

sional, destacando os principais fatos da carreira; d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos no caso de não constarem os DOI no currículo lattes. 1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após

ncerramento da inscrição do candidato. 1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas

da Universidade. 1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória. 1.6 - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou com-

pletado até a data fixada para o encerramento do prazo para 1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das

inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições. 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela

Congregação da Unidade. 1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a

publicação do indeferimento. 1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

utoridade certificadora oficial

documento assinado digitalmente